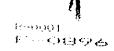
estado do rio de janeiro Câmara municipal de duque de caxias



DELIBERAÇÃO Nº 74 DE 28 DE ulho — DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decréta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

CONSIDERANDO que a verba nº 000 consignação l sub-consignação l é destinada para pagamento de subsidios aos ve readores.

CONSIDERANDO que alguns vereadores não recebem por terem opta do pelos seus vencimentos em outros cargos.

CONSIDERANDO que não há aplicação determinada para este saldo esta Camara resolve.

Art. 1º - Os subsidios não recebidos por motivo de opção, reverterão em favor dos vereadores que recebem pela Câmara.

Art. 2º - As quantias referentes a cada sessão

ordinária, serão divididas em tantas partes quantos vereado res estiverem aptos a recebel-as.

Art. 3º - No corrente ano o saldo referențe as sessões ordinarias de Março e Julho devera ser pago apos a aprovação desta Deliberação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-

rio.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de

de 1949.

GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS

PREFEITO